



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000
Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº709/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

***Denomina a Rua MARIA
VIRGÍNIA DOS SANTOS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua Maria Virgínia dos Santos, a via que tem início na rua Otacílio Fernandes Santiago Monteiro, no sentido Sul, após a rua Severino Rezende de Oliveira.

Art. 2º - A referida rua nasce na Rua Otacílio Fernandes Santiago Monteiro, indo até a rua Clidenor Dantas, no sentido norte, no Loteamento Parque das Luzes, bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 12 de Dezembro de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito